

*REJEITADO pelo Plenário, em Discussão Geral e
Votação Única, o VETO TOTAL Nº 50/2019, Oriundo da Mensagem
Governamental Nº 110/2019, ao Projeto de Lei n. 301/2019, de autoria do
Deputado Sinésio Campos que ““Declara como Patrimônio Cultural
Imaterial o Morro da Boa Esperança do município de São Gabriel da
Cachoeira”. Com PARECER CONTRÁRIO AO VETO da Comissão Especial
(Relator: Deputado SAULLO VIANNA).*

*Comunique-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado para
a promulgação.*

Em: 10 de outubro de 2019

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO

1^a Vice-Presidente